



SEMED São Gonçalo - RJ
Inspetor de Alunos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados.....	1
Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injunção, exposição e dissertação	7
progressão temática	7
Coerência . Coesão: referência, substituição, elipse e outras estratégias.....	8
Uso dos conectivos: classificação e relações de sentido. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização	10
Classes de palavras: emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Preposições, conjunções e advérbios. Vozes verbais	12
Acentuação gráfica.....	28
Pontuação: regras e efeitos de sentido	30
A ocorrência da crase.....	34
Figuras de Linguagem.....	35
Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.....	40
Ortografia.....	44
Regência verbal e nominal	45
Processos de formação de palavras	47
Coordenação e subordinação	48
Exercícios.....	53
Gabarito.....	63

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos	1
Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365)	12
Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 10 e 11 pro). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas .	67

SUMÁRIO



Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Programas de navegação	90
Sítios de busca e pesquisa na internet; Ferramentas Google: Gmail; Google Meet; Google Documentos; Google Planilhas; Google Drive; Google Agenda.....	105
Segurança da informação: procedimentos de segurança	107
Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware, etc.). Procedimentos de backup.....	111
Exercícios	114
Gabarito.....	121

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

História e Geografia de São Gonçalo. Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município	1
Exercícios	16
Gabarito.....	19

NOÇÕES BÁSICAS DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira	1
construtivismo, sociointeracionismo e concepção de conhecimento	2
currículo, integração e organização dos conteúdos escolares	5
Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: política inclusiva, diversidade e educação especial.....	22
a dimensão étnico-racial no ensino fundamental e a Lei n.º 10.639, de 09/01/03	23
fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental.....	23
concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação.....	45
Organização do trabalho pedagógico na escola: fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento.....	59
planejamento participativo e organização do trabalho docente	74
Legislação: o ensino fundamental na LDB n.º 9.394/96	82
a lei do FUNDEB, n.º 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do ensino fundamental e de suas modalidades	111
Exercícios	135
Gabarito.....	140

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24 (incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59	1
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente: Disposições preliminares. Direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Prevenção especial: informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos; produtos e serviços. Política de atendimento: disposições gerais. Medidas específicas de proteção: artigos 99 a 101. Prática de ato infracional: disposições gerais; direitos individuais. Medidas socioeducativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: disposições gerais; atribuições. Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. Ministério Público. Crimes e infrações administrativas: crimes em espécie; infrações administrativas.....	1
Regimento escolar básico da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência.....	26
Lei Municipal n.º 1.416, de 21/12/2022 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo/RJ).....	46
Exercícios	46
Gabarito.....	50

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Municipal n.º 1.416, de 21/12/2022 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo/RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades	1
Lei Orgânica do Município.....	1

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

A palavra informática é derivada do francês *informatique*, a partir do radical do verbo francês *informer*, por analogia com *mathématique*, *électronique*, etc.

Em português, podemos considerar a união das palavras informação + automática, ou seja, a informação sendo processada de forma automática.

Existem ainda pontos de vista que consideram “*informática*” união dos conceitos “*informação*” e “*matemática*”.

O conceito de Informática, apesar de ser amplo, em termos gerais, pode ser definido como a ciência cujo objetivo é o tratamento da informação, estudando seus meios de armazenamento, transmissão e processamento em meios digitais, tendo como seu principal instrumento realizador, o equipamento eletrônico chamado computador, dispositivo que trata estas informações de maneira automática, que armazena e processa essas informações.

O termo computação tem origem no vocábulo latim *computatio*, que permite abordar a noção de cômputo enquanto conta, mas é geralmente usada como sinônimo de informática. Sendo assim, podemos dizer que a computação reúne os saberes científicos e os métodos.

A informática hoje em dia se aplica a diversas áreas de atividade social, como por exemplo, aplicações multimídia, jogos, investigação, telecomunicações, robótica de fabricação, controle de processos industriais, gestão de negócios, etc., além de produzir um custo mais baixo nos setores de produção e o incremento da produção de mercadorias nas grandes indústrias.

Com o surgimento das redes mundiais (internet - a rede das redes), a informação é vista cada vez mais como um elemento de criação e de intercâmbio cultural altamente participativo.

Sistema Computacional

Um sistema computacional consiste num conjunto de dispositivos eletrônicos (hardware) capazes de processar informações de acordo com um programa (software). O software mais importante é o sistema operacional, porque ele fornece as bases para a execução das aplicações, às quais o usuário deseja executar. Exemplos de sistemas operacionais são o Windows, o Macintosh e o Linux, dentre outros. Um dos mais utilizados por usuários domésticos é o Windows, produzido pela Microsoft.

Pode ser composto de rede de computadores, servidores e cluster, dependendo da situação e das necessidades.

Sistema computacional é aquele que automatiza ou apoia a realização de atividades humanas através do processamento de informações.

Um sistema baseado em computador é caracterizado por alguns elementos fundamentais.

- Hardware;
- Software;
- Informações;
- Usuários;
- Procedimentos ou Tarefas;
- Documentação.

Classificação dos Computadores

Quanto aos tipos de computadores podemos classifica-los em:



História e Geografia

A região onde está situado o município era primitivamente habitada por índios tamoios que foram surpreendidos pelos primeiros conquistadores, portugueses e franceses. São Gonçalo foi fundado em 6 de abril de 1579 pelo colonizador Gonçalo Gonçalves. Seu desmembramento, iniciado no final do século XVI, foi efetuado pelos jesuítas, que instalaram uma fazenda na zona conhecida como Colubandê no começo do século XVII, às margens da atual rodovia RJ-104¹.

Em 1646, foi alçada à categoria de paróquia, já que, segundo registros da época, a localidade-sede ocupava uma área de 52 km², com cerca de seis mil habitantes, sendo transformada em freguesia. Visando à facilidade de comunicação, a sede da sesmaria foi posteriormente transferida para as margens do rio Imboaçú, onde foi construída uma capela, monumento atualmente restaurado. O conjunto de marcos históricos remanescentes do século XVII inclui a fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança, em Ipiíba, a propriedade do capitão Miguel Frias de Vasconcelos, no Engenho Pequeno, a capela de São João, o porto do Gradim e a Fazenda da Luz, em Itaóca; todos lembranças do passado colonial de São Gonçalo.

No século XVIII, o progresso econômico atingiria proporções maiores e, ao lado das fazendas, não eram poucos os engenhos de açúcar e aguardente, da mesma forma que prosperavam as lavouras de mandioca, feijão, milho e arroz. O comércio desenvolvia-se na mesma proporção das atividades agrícolas, e as dezenas de barcos de transporte de gêneros e passageiros davam maior movimento ao litoral, em constante intercâmbio com outros portos das diversas freguesias e com os do Rio de Janeiro.

Em 22 de setembro de 1890, o Distrito de São Gonçalo é emancipado politicamente e desmembrado de Niterói, através do decreto estadual nº 124. Em 1892, o decreto nº 1, de 8 de maio, suprime o município de São Gonçalo, reincorporando-o a Niterói pelo breve período de sete meses, sendo restaurado pelo decreto nº 34, de 7 de dezembro do mesmo ano. Em 1922, o decreto 1797 concede-lhe novamente foros de cidade, revogada no em 1923, fazendo a cidade baixar à categoria de vila. Finalmente, em 1929, a Lei nº 2335, de 27 de dezembro, concede a categoria de cidade a todos as sedes do município.

Quadro Sinótico

1579	6 de abril	Sesmaria
1644	26 de outubro	Criação da Freguesia
1645	22 de janeiro	Freguesia (pedido de jurisdição)
1647	10 de janeiro	Freguesia (confirmação)
1819	10 de maio	Suspensão da condição de Freguesia; passa a distrito de Niterói
1890	22 de setembro	Elevação a Vila e Município
1890	12 de outubro	Instalação do Município
1892	08 de maio	Supressão do Município
1892	17 de dezembro	Restauração do Município
1922	20 de novembro	Elevação à Cidade
1923		Suspensão da condição de Cidade; retorno a condição de Vila
1929	27 de dezembro	Restauração da condição de Cidade

¹ História de São Gonçalo. Prefeitura de São Gonçalo. <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/historia.php>.



Noções Básicas de Políticas Educacionais

A Teoria Crítica do Currículo se fundamenta na construção da refutação à hegemonia. O currículo crítico objetiva fazer com que o indivíduo reflita não somente sobre as disciplinas, mas também acerca dos aspectos políticos e culturais que o sujeito a refletir para além das disciplinas, sendo capaz de refletir também sobre a política e a cultura que transpassam esses conteúdos. Isto nada mais é do que uma educação direcionada para a emancipação e para a autonomia.

Nas décadas recentes, o currículo escolar passou por algumas mudanças, abandonando um caráter exclusivamente neutro ou técnico em benefício de uma perspectiva política e reflexiva. Cada vez mais cresce a noção de que o currículo não é um elemento neutro; pelo contrário, ele é algo complexo, intencionalmente pensado com precisão para os grupos específicos de pessoas que serão perpassados por ele, estando, assim, no cerne das políticas culturais de formação do ser humano e da sociedade. Dessa forma, o currículo é constituído a via que deve ser seguida pelo processo de aprendizagens, seja no interior do ambiente escolar ou fora dele. Atualmente, o currículo vem sendo estabelecido não somente para abarcar todo os saberes organizados, estando presente nas escolas de modo prático pelo qual os processos de aprendizagens ocorrem e os conteúdos abordados são definidos.

A formação do indivíduo em uma sociedade desenrola-se pelo desenvolvimento de sua identidade, conteúdos, núcleos temáticos e valores, e um currículo que não subsidiar esses aspectos todos, ou seja, que não contemplar a real necessidade de construção do pensamento social, será neutro e inválido.

Um dos maiores especialistas no assunto é Michael Apple (2006). Ele aborda a teoria Crítica do Currículo a partir de uma perspectiva histórico-crítica da constituição dos sujeitos dentro de um contexto social que pondera acerca do modelo reprodutivista e neutro, sob o qual a escola tem a função básica de ensinar seus alunos com base na reprodução de saberes e condições sociais determinadas pelas classes dominantes. A crítica de Apple tem suas bases nas teorias de Karl Marx, cujo eixo principal é a luta de classes, contestando a exploração por meio do trabalho e as hegemonias. A proposta de Apple é que as relações de poder e as diferenças sociais devem permear, efetivamente, a construção do currículo, pois só assim, ele levará o indivíduo ao ato de pensar socialmente. Apple concebe o currículo escolar sob uma perspectiva reflexiva, por isso, para ele, as ideologias e as relações e poder estão profundamente relacionadas e se conectam de forma dialética.

Alguns especialistas são contrários à teoria crítica de Apple, como Tomaz Tadeu da Silva (2005), que rebate a teoria crítica de Apple, afirmando que sua análise desconsidera a utilidade epistemológica do saber contido no currículo. Para Silva, o foco deve estar em identificar qual conhecimento é tido como legítimo, e não qual é o legítimo. Isto é, deve-se focar nos modos pelos quais dados saberes são tidos como verdadeiros em prejuízo de outros, considerados não genuínos. De acordo com as propostas tradicionais, o saber existente é considerado como transmitido, não estando fadado ao esquecimento. Assim, quaisquer questionamentos são tratados dentro da esfera de preceitos epistemológicos entre verdades e inverdades. Isso quer dizer que, enquanto na perspectiva tradicionalista, as técnicas incorporadas no currículo restringem-se em como organizar o currículo, a premissa política de Apple propõe, pelo contrário, que por que seja a questão norteadora da organização dos currículos escolares.

É indubitável que o currículo no interior de uma escola tradicionalista e elitizada e o currículo de uma escola de comunidade trabalhadora são distintos, devido às concepções ideológicas e políticas implícitas nessas questões. Assim, o mais adequado seria não existirem diferenças entre os currículos, ainda que fossem fundamentadas na luta de classes, pois, em razão disso, a crítica do currículo escolar tradicional em favor da construção de um currículo emancipatório. A luta contra uma hegemonia dominante ocorre quando a formação crítica supera os impasses da escola e o sujeito formado criticamente é capaz de interferir na busca por seus direitos dentro da sociedade e pela redução das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, Apple defende que o ensino deve estar fundamentado no currículo crítico e não no currículo neutro tradicional.



LEI FEDERAL Nº 8.069/90

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO 1990

PROMULGADA EM 04/04/1990

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - O Município de São Gonçalo constitui ente essencial da República Federativa do Brasil e integra o Estado do Rio de Janeiro, dispondo de autonomia política, administrativa e financeira, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição da República e na Constituição Estadual.

Parágrafo Único - Todo poder municipal emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Art. 2º - O Governo Municipal é exercido pela Câmara Municipal e pelo Prefeito.

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 3º - No Município de São Gonçalo assegura-se a todos, sem distinção de qualquer natureza, a plena e efetiva aplicabilidade dos direitos e garantias individuais e coletivos declarados na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - O Município, por suas leis, agentes e órgãos, assegura que ninguém seja discriminado em razão do nascimento, idade, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena ou qualquer particularidade ou condição.

§2º - A quem incorrer em qualquer tipo de discriminação, a lei municipal estabelecerá sanções, além daquelas previstas por normas de outros níveis federativos.

Art. 4º - Todos têm direito de participar, nos termos da lei, das decisões do Poder Público Municipal, em qualquer Poder ou nível da Administração Pública, exercendo-se a soberania popular através do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário, bem como mediante plebiscito, referendo, iniciativa legislativa popular, cooperação das associações representativas no planejamento municipal e fiscalização dos atos municipais.

§1º - Mediante proposição devidamente fundamentada de dois quintos dos Vereadores ou de cinco por cento dos eleitores, será submetida a plebiscito questão relevante para o destino do Município, nos termos da lei.

§2º - Os Conselhos Municipais, como forma de participação popular nos programas e projetos governamentais, atenderão aos seguintes princípios:

- I- um terço, no mínimo, de seus membros, indicados, alternativamente, por entidades associativas;
- II- facultada a participação de partido político;
- III- um terço de representantes de órgãos públicos, inclusive de outros níveis federativos, se for o caso;
- IV- indicação de representante do Poder Legislativo.

§3º - Na Constituição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, fica estabelecido o critério paritário de funcionários do Executivo e Legislativo.